



**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO 9912289604 QUE ENTRE SI FAZEM A RECIFE CÂMARA MUNICIPAL E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

<b>CONTRATANTE:</b>		
Denominação/Nome por extenso: RECIFE CÂMARA MUNICIPAL		
CNPJ/MF: 08.903.189/0001-34	Inscrição Estadual:	
SIGLA/Nome resumido: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: RUA PRINCESA IZABEL, Nº 410 - BOA VISTA		
Cidade: RECIFE	UF: PE	CEP: 50.050-450
Telefone: (81) 3301-1219 / 1261	FAX:	
Endereço	Eletrônico:	camaradorecife@recife.pe.leg.br;
paulo_fneto@recife.pe.leg.br; camarascg@gmail.com; primeirasec.2021@gmail.com		
Nome do Representante Legal: ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO		
Cargo/Função: PRESIDENTE	RG: 6.698.520 SDS/PE	CPF: 064.334.034-33
Nome do Representante Legal: RAFAEL ACIOLI MEDEIROS		
Cargo: 1º SECRETÁRIO	RG: 5436542 SDS PE	CPF: 073.972.684-63

<b>CONTRATADA:</b>		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.3160021-57	
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PERNAMBUCO		
Endereço: AVENIDA GUARARAPES, 250, SALA 316, SANTO ANTÔNIO		
Cidade: RECIFE	UF: PE	CEP: 50010-900
Endereço Eletrônico: rjseicontratos@correios.com.br	Telefone: (81) 3425-3766	
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO		
RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77	
Representante Legal II: ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA		
RG: 09.704.843-3 DETRAN/RJ	CPF: 022.403.017-59	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato original por mais 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato **por 12 (doze) meses, de 27/01/2021 até 26/01/2022.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência **a partir da data de sua assinatura.**

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).**

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **3.3.90.40**

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: **0101.01.031.4.101.2.001**

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS, Usuário Externo**, em 21/01/2021, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO, Usuário Externo**,